



Extrato de Resolução publicado no DOE Nº 21.825 de 01/08/2022

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 09 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina

– **CEAS/SC**, em Reunião Plenária do dia 17 de maio de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso II do art. 13 que dispõe sobre a competência do Estado cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local;

Considerando, que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando, que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando, a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes;

Considerando, os termos de aceite para execução do CapacitaSUAS, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC por

meio da Resolução nº 18, de 24 de julho de 2012; Resolução nº 30 de 11 de dezembro de 2013 e Resolução nº 51 de 09 de dezembro de 2014;

Considerando, a Resolução do CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014 que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família – PBF;

Considerando, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a NOB/SUAS, em especial: o inciso II do art. 15 que trata da responsabilidade do Estado de cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; e o inciso VI do art. 137 que dispõe sobre a competência da CIB em pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;

Considerando, a Lei nº 17.819/2019, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC;

Considerando, a Resolução do CEAS/SC nº 04, de 22 de abril de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.257 de 28/04/2020, que dispõe a respeito da concessão e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social;

Considerando, o processo SDS 1080/2022 que envia o Plano de Aplicação do FEAS/SC 2022 para apreciação e deliberação do CEAS/SC;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS do CEAS/SC realizada no dia 13 de maio de 2022 de forma híbrida.

Considerando os esclarecimentos desta Plenária.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC para o exercício 2022, anexo a esta Resolução, com as seguintes recomendações:

- a) dos recursos identificados sem ações planejadas para o exercício 2022;
- b) manter o CEAS/SC informado quanto as possibilidades de utilização ainda em tempo no exercício ou no próximo;
- c) planejar as ações de mobilização dos Fóruns de Usuários/as, Trabalhadores/as e Entidades, conforme previsto na Lei do FEAS/SC

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 27 de julho de 2022.

NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W85PM8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 03/08/2022 às 17:02:47

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 10/06/2022 - 10:08:47 e válido até 10/09/2022 - 10:08:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxXzRXODVQTThJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **4W85PM8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PLANO DE APLICAÇÃO - 2022

Fundo Estadual de Assistência Social – Santa Catarina

FEAS/SC

Florianópolis, Maio de 2022



SUMÁRIO

1	- INTRODUÇÃO	3
2	PLANO DE APLICAÇÃO - 2022	3
3	OBJETIVOS	3
4	RESUMO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	4
5	PROGRAMA DE TRABALHO	5
a.	SUBAÇÃO 2026 – CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
b.	SUBAÇÃO: 9459 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6
c.	SUBAÇÃO 9462 – GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
d.	SUBAÇÃO: 011657 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	8
e.	SUBAÇÃO 11668 - CONTROLE SOCIAL - EFETIVIDADE E TRANSPARÊNCIA.....	9



1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata do **Plano de Aplicação** dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC para o exercício 2022, tanto dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS quanto dos recursos próprios provenientes do Tesouro do Estado. Apresenta as provisões orçamentárias prevista no Lei Orçamentária Anual para 2022 e o cronograma de atividades a serem realizadas.

2 PLANO DE APLICAÇÃO - 2022

O **Plano de Aplicação** é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento orçamentário e financeiro tendo por objetivo a identificação das ações em que serão aplicados os recursos alocados no FEAS. O **Plano de Aplicação** permite o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para se atingir determinados objetivos e metas.

3 OBJETIVOS

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios da área da Assistência Social:

I – cofinanciamento de serviços, programas e projetos de assistência Social, bem como para o aprimoramento da gestão do SUAS, destinados ao custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos estatais da rede socioassistencial dos municípios;

II – cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial dos municípios incluindo reforma, ampliação e construção de equipamentos públicos para aprimorar a capacidade instalada e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais conforme o disposto no art. 22, inciso I, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;



- VII – atendimento, em conjunto com a União e os municípios, às ações assistenciais de caráter emergencial e de calamidade pública;
VIII – apoio financeiro, material e estrutural à instância de pactuação (Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC) e à instância de deliberação (Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC);
IX – cofinanciamento de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como, de serviços executados diretamente pelo Estado; e
- X – em custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, inclusive com servidores ativos e inativos, e respectivos encargos sociais.

4 Resumo Orçamentário e Financeiro

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - UG 260093				
subação	Fonte de recurso	Saldo Subação	Saldo conta	ID
2026 - Capacitação continuada e integrada dos atores da Política de Assistência Social	0.225	R\$ 77.825,00	R\$ -	
	0.625	R\$ 2.811.153,71	R\$ 884.210,05	Bolsa Família
			R\$ 1.953.469,96	CapacitaSUAS
	0.685	R\$ 1.250.326,73	R\$ 339.196,77	Bolsa Família
			R\$ 921.305,86	CapacitaSUAS
subação	Fonte de recurso	Saldo Subação	Saldo conta	ID
9459 - Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade	0.100	R\$ 496.097,00	R\$ -	Tesouro
	0.261	R\$ 400.000,00	R\$ -	Fnd Social
	0.625	R\$ 346.783,56	R\$ 296.876,02	PETI
			R\$ 49.907,54	GEGAB



	0.685	R\$ 123.678,84	R\$ 113.797,05	PETI
			R\$ 2.437,19	GEGAB
			R\$ 7.444,60	venezuelanos
	0.632	R\$ 140.696,40	R\$ 140.696,40	venezualanos
subação	Fonte de recurso	Saldo Subação	Saldo conta	ID
9462 - Gestão integrada da Política de Assistência Social - SUAS	0.225	R\$ 77.825,00	R\$ -	Repasse
	0.625	R\$ 35.551,51	R\$ 36.651,04	IGDE
	0.685	R\$ 2.793,73	R\$ 2.880,13	IGDE
subação	Fonte de recurso	Saldo Subação	Saldo conta	ID
11657 - Serviço de proteção social básica	0.221	R\$ 24.600.000,00	R\$ -	Fnd Social
subação	Fonte de recurso	Saldo Subação	Saldo conta	ID
11668 - Controle social - efetividade e transparência	0.625	R\$ 27.625,83	R\$ 26.526,30	3% Bolsa Familia
			R\$ 1.099,53	3% IGDE
	0.685	R\$ 10.262,31	R\$ 10.175,90	3% Bolsa Familia
			R\$ 86,40	3% IGDE

5 PROGRAMA DE TRABALHO



A. SUBAÇÃO 2026 – CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos de forma continuada e integrada dos atores das Políticas de Assistência Social, Bolsa família, Cadastro Único e demais ações de capacitações do SUAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

subação	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Valor alocado
2026 - Capacitação continuada e integrada dos atores da Política de Assistência Social	0.225	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 77.825,00
	0.625	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.811.153,71
	0.685	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.250.326,73

LINHAS DE AÇÃO

- Executar no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPACITASUAS no Estado de Santa Catarina os seguintes cursos:
 - Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica
 - Curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial
 - Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS
 - CapacitaSUAS: Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social.
- Realização de ações de educação permanente para os trabalhadores municipais do SUAS e para os conselheiros da Assistência Social.
- Contratação de pessoas jurídicas para realização de capacitações, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme Plano Operacional de Educação Permanente do SUAS 2021.
- Cobrir os gastos com hospedagem e alimentação dos instrutores das capacitações, seminários e oficinas referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro



B. SUBAÇÃO: 9459 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição: Cofinanciar os serviços de proteção social especiais de média e alta complexidade e benefícios eventuais, cumprimento de medidas judiciais, execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

ORÇAMENTO

subação	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Valor alocado
9459 - Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade	0.100	33.90.91 Sentenças Judiciais	R\$ 496.097,00
	0.261	33.41.41 Contribuições	R\$ 400.000,00
	0.625	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 346.783,56
	0.685	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 123.678,84
	0.632	33.90.93 Indenizações e Restituições	R\$ 40.696,40

LINHA DE AÇÃO

1. Cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.
2. Efetuar o pagamento dos acolhimentos institucionais judicialmente determinados
3. Efetuar o pagamentos dos técnicos contratados com exclusividade para o a execução Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no estado de Santa Catarina.
4. Cobrir as despesas com passagens e diárias para as visitas de apoio técnico prioritariamente aos 29 municípios que aderiram ao PETI.

C. SUBAÇÃO 9462 – GESTÃO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição Garantir condições orçamentárias/ financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento, organização, execução e manutenção das políticas de Assistência Social



ORÇAMENTO

subação	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Valor alocado
9462 - Gestão integrada da Política de Assistência Social - SUAS	0.225	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 77.825,00
	0.625	33.90.14 Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
		33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.551,51
	0.685	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.793,73

LINHAS DE AÇÃO

1. Cobrir as despesas com passagens e diárias para a realização de visitas apoio técnico aos serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Gestão Municipal do SUAS.
2. Cobrir os gastos com a manutenção dos veículos de uso exclusivo da Gestão Estadual do SUAS.
3. Desenvolvimento de sistemas de informação, gestão da informação e vigilância socioassistencial destinados ao aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS.
4. Cobrir as despesas com passagens e diárias para a participação dos servidores em reuniões descentralizadas (CIB, CIT, FONSEAS, CNAS, Câmara Técnica, etc.).
5. Aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente.

D. SUBAÇÃO: 011657 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição: Cofinanciar os serviços de proteção social básica, promovendo ações de prevenção ao agravamento das situações de vulnerabilidade social e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

ORÇAMENTO



subação	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Valor alocado
11657 - Serviço de proteção social básica	0.221	33.41.41 Contribuições	R\$ 24.600.000,00

LINHAS DE AÇÃO

1. Cofinanciamento estadual dos serviços de Proteção Social Básica



E. SUBAÇÃO 11668 - CONTROLE SOCIAL - EFETIVIDADE E TRANSPARÊNCIA

Descrição: Possibilitar a participação da sociedade civil, através do conselho estadual de assistência social, na gestão das políticas do SUAS, de forma efetiva, participativa e transparente.

ORÇAMENTO

subação	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Valor alocado
11668 - Controle social - efetividade e transparência	0.625	33.90.14 Diárias - Civil	R\$ 27.625,83
	0.685	33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.262,31

LINHAS DE AÇÃO

1. Cobrir as despesas com passagens e diárias dos conselheiro em viagens para representação do CEAS/SC nas atividades e eventos da política do SUAS.
2. Aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente para uso nas ações do CEAS/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T4K6J0Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 11/05/2022 às 19:33:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)



ANTONIO MARCOS BANDEIRA (CPF: 070.XXX.449-XX) em 11/05/2022 às 19:58:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:11 e válido até 13/07/2118 - 13:20:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDEwODBfMTA4MV8yMDIyX1Q0SzZKMfKx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00001080/2022** e o código **T4K6J0Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício DIAS/SDS nº 026/2022

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Vimos encaminhar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a apreciação e deliberação desse Conselho Estado de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luciane dos Passos

Diretora de Assistência Social
Secretaria de Estado Desenvolvimento
Social - SDS

Á Senhora

Luciane Natália dos Passos

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HF2W2Y29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 11/05/2022 às 19:33:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDEwODBfMTA4MV8yMDIyX0hGMlcyWTI5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00001080/2022** e o código **HF2W2Y29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.